



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78



## LEI 043/2025

“Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

Odemil Ortiz de Camargo, Prefeito do Município de Cabralia Paulista – SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 104.321,40 (cento e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos), destinados as seguintes dotações:

020219 F.M. EDUCAÇÃO- ENSINO INFANTIL- CRECHE  
12 Educação  
12 365 Educação Infantil  
12 365 0003 Educação e Cultura  
12 365 0003 2092 0000 Ensino Infantil Creche Municipal  
**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**  
**R\$5.215,62 FEDERAL**  
**4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**  
**R\$46.940,58 - FEDERAL**

020203 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL  
12 Educação  
12 361 Ensino Fundamental  
12 361 0003 Educação e Cultura  
12 361 0003 2009 0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**  
**R\$5.215,62 - FEDERAL**

020203 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL  
12 Educação  
12 361 Ensino Fundamental  
12 361 0003 Educação e Cultura  
12 361 0003 1332 0000 Aquisição Equipamento e Mobiliario para Setor Educação  
**4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**  
**R\$46.940,58 - FEDERAL**



gestor@cabralia.sp.gov.br

14 3285-1244

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661, Centro, Cabralia Paulista -SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78



Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Excesso R\$ 104.321,40 (cento e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 23 de outubro de 2025.

**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



[gestor@cabralia.sp.gov.br](mailto:gestor@cabralia.sp.gov.br)

14 3285-1244

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661, Centro, Cabralia Paulista -SP